INDICAÇÃO Nº 062/2025
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 20/03/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de estabelecer parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para disponibilizar transporte escolar para os estudantes universitários no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos estudantes universitários que estudam na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, campus de Nova Xavantina MT. A cidade de Nova Xavantina recebe diversos estudantes universitários para estudar nos cursos ofertados pela UNEMAT. Muitos desses estudantes vêm de outras localidades e automaticamente, movimentam a economia local com aluguéis de moradia, comércio, serviços entre outras várias situações. Considerando que o município de Nova Xavantina tem esse perfil universitário e mostrando a necessidade de o município dar uma contra partido para diminuir as despesas dos estudantes universitários, haja vista, que nem todos têm veículos de locomoção seja carro ou moto, justifica o nosso pedido. Sendo assim, se faz necessário que o município faça um estudo técnico e jurídico para estabelecer parceria com a instituição para o fornecimento do transporte escolar. A presente indicação, reforça a indicação nº 104/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 03/04/23. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de março de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador